

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 021/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades natalinas e de passagem para o Ano Novo

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de dezembro próximo vindouro.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 23 de Dezembro de 1999

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

